



Ofício nº 439/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 23 de setembro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Indicação de membro para a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Leilão Público.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao disposto na Lei nº 4.276, de 16 de setembro de 2025, e suas alterações, que autorizou a realização de Leilão Público no âmbito do Município de Pires do Rio/GO, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que esta Egrégia Câmara Municipal indique um representante para compor a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização, a qual terá a atribuição de acompanhar todos os atos inerentes à realização do certame, garantindo a observância da legalidade, transparência e interesse público.

Solicitamos, ainda, que a indicação seja formalizada por meio de ofício encaminhado a este Poder Executivo no prazo de até 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a imediata instalação da Comissão e a adoção das providências necessárias para a efetiva realização do leilão.

Certos de contar com a costumeira atenção e colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

piresdorio.go.gov.br